

ATO N.º 096/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista as decisões exaradas no processo nº 15495/2022, resolve APOSENTAR, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, AIR PRAEIRO ALVES, Defensor Público de Classe Especial, matrícula nº 100080-1, portador do RG 446476 SSP/MT e do CPF nº 107.659.301-10, tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, com proventos integrais correspondentes ao cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, com efeitos a partir do dia da publicação.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

\* Este Ato está sendo republicado em virtude de erro material, ocorrido no dia 23 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.505.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4cb58d13

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)